

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR			ORGÃO:			HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - EBSERH										
DATA DA LEITURA:			29/11/2024			VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
CODIGO			ID 5026 - UASG: 155124			MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.098/2024							
PROCESSO			n.º: 23538.019619/2024-19			OBJETO:			MEDICAMENTOS							
ABERTURA			05/12/2024			VALIDA.PROP.			90 DIAS							
HORA			09:15			ENTREGA			15 DIAS CORRIDOS							
JULGAMENTO			ITEM			PAGAMENTO			ATÉ O 20 DIA ÚTIL APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL							
CASAS DEC.:			4 CASAS			PRAZO DA DOC.			READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
LEI 14.133/2021			SIM			SISTEMA			http://www.gov.br/compras/pt-br							
VIGENCIA			12 MESES													
LEITURA POR:			JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA				ABERTO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H	P	F	
9.23.3.		CONTRATO SOCIAL		X			6.2.4.		AFE COMUM LABORATORIO		X		X			
9.23.8.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			6.2.4.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		X			
9.23.3.		CNH – DOS SOCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO							
9.24.1.		CNPJ. Cod: 6		X			9.3.10.		AMOSTRAS		PODERÁ					
9.24.4.		FGTS		X					BOAS PRATICAS DE FABRI.							
9.24.3.		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
9.24.3.		CERT. FEDERAL		X			6.1.3. / 6.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FATOR EMBALAGEM, RÓTULO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR					
X		CERT. ESTADUAL		X			ANEXO IV		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA					
X		DÍVIDA ATIVA ESTADUAL					6.1.5.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I - TR					
X		CERT. MUNICIPAL		X			TR 5.1.3.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X			
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL							
9.24.2.		CIM		X			TR 5.1.4.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
9.24.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			TR 5.1.6.		ISENÇÃO DE REGISTRO		SE FOR O CASO					
9.24.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			TR 5.1.8.		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA							
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF							
9.25.2. 2022/2023		BALANÇO		X			ANEXO IV		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS					
9.25.2.		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO							
9.25.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
		CARTÓRIOS PROTESTO					TR 9.3.2.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 80%					
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1					X		
TR 5.1.2.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
		LIC. FUNC. - MATERIAL					TR 5.2.1.		Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado.		X		X			
TR 5.1.1.		AFE COMUM - ANVISA		X			8.9.		EXEQUILIBIDADE - PRAZO 2H;		PODERÁ					
TR 5.1.1.		AFE COMUM - DOU		X			TR		CÓDIGO AGHU/EBSERH/CATMAT		PROPOSTA					
TR 5.1.1.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			ANEXO I.III		LOCAIS DE ENTREGA		X					
TR 5.1.1.		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO							
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - EBSERH					X		
		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
TR 5.1.2.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.							
9.25.2.7.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X												
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
		CONSELHO DE FARMÁCIA							7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).							
		CERTIDÃO FARMÁCIA							7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50%; 13.1.1. O critério de julgamento será o de menor preço unitário							
		DOC. FARMACÊUTICO							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
		CRC NA PREFEITURA CADFOR							9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaissquando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que esti ver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitaçãocumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu as do item em que esti ver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação,além da aplicação das sanções cabíveis.							
		CERTIDÃO DO ICMS					Págs		DECLARAÇÕES				H	P	F	
8.1. a) CONSULTA		SICAF		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DEC. DE REQ. DE HAB.							
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.24.6.		DECLARAÇÃO GERAL		X		X			
8.1. b) CONSULTA		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					EDITAL		DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO PROPONEN		ANEXO II		X			
		CERTIDÃO DO CEIS					EDITAL		DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS		ANEXO V		X			
		CERTIDÃO DO CNJ							POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIO		X		X			
		CERTIDÃO DO TCU														
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS														
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL														
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO														
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO														
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
		BOMBEIROS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
		IDONEIDADE FINANCEIRA							7.2.1. Será desclassificada a proposta que identi fique o licitante. 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo defnido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
ENVELOPE HAB.		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - EBSERH		X					RECEB. NOME:		EM:					